



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
“Casa de Eptácio Pessoa”  
Comissão dos Direitos da Mulher

Ata

---

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS DA MULHER, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Às dez horas e trinta minutos do dia três de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Permanente dos Direitos da Mulher com o objetivo de deliberar sobre matérias inerentes à comissão. Sob a presidência da deputada Estela Bezerra e com a presença do deputado Artur Cunha Lima Filho e do deputado Guilherme Almeida. Havendo número regimental, a presidente declarou abertos os trabalhos e promoveu a leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária desta comissão, realizada no dia 03 de maio de 2017. Submetida à discussão e votação, a ata foi aprovada sem restrições e por unanimidade. A senhora presidente registrou também a justificativa de ausência da deputada Daniella Ribeiro. Ato contínuo, declarou o início da Ordem do Dia. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.226/2017, autoria do deputado Raniery Paulino, que “dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Estado da Paraíba”. O relator designado deputado Artur Cunha Lima Filho, em substituição ao deputado Caio Roberto, proferiu parecer pela aprovação da propositura. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.236/2017, autoria do deputado Jutay Meneses, que “cria a Política Estadual de empoderamento da mulher e dá outras providências”. O relator designado deputado Artur Cunha Lima Filho, em substituição ao deputado Inácio Falcão, proferiu parecer pela aprovação da propositura. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e

votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.246/2017, autoria do deputado Ricardo Barbosa, que “dispõe sobre o atendimento por policiais do sexo feminino nas delegacias de polícia do Estado da Paraíba às mulheres vítimas de violência”. A relatora deputada Estela Bezerra proferiu parecer pela aprovação da propositura com a emenda da Comissão de Justiça. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.295/2017, autoria do deputado Ricardo Barbosa, que “dispõe sobre o atendimento psicológico às gestantes em hospitais da rede pública estadual na Paraíba, e dá outras providências”. O relator deputado Artur Cunha Lima Filho proferiu parecer pela aprovação da propositura. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.353/2017, autoria do deputado Nabor Wanderley, que “dispõe sobre a prioridade as advogadas gestantes, como partes ou patrocinadoras, na tramitação dos processos, procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais, em qualquer instância, e dá outras providências”. A relatora deputada Estela Bezerra proferiu parecer pela aprovação da propositura. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser deliberado, a senhora presidente declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente ata, eu, Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada, será assinada e rubricada em todas as suas folhas pela Presidenta Daniella Ribeiro, de conformidade com o disposto no Art. 60 do RI desta Casa Legislativa. Sala de Reuniões, João Pessoa, 04 de outubro de 2017.

Deputada Daniella Ribeiro  
Presidente